

Câmara Municipal de Vereadores de



Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ÉTICA

Parecer no Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 01/2023

Relator:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 01/2023, para apreciação e consequente votação. É o que relatei e basta.

Histórico:

PROJETO 01/2023 - Fica denominada a RUA PROJETADA "E", NO LOTEAMENTO ORLANDO MARCELINO DE: "RUA AMARO COSME DE BRITO "AMARO DA REDE".

Mérito:

PROJETO 01/2023: Fica denominada a RUA PROJETADA "E", NO LOTEAMENTO ORLANDO MARCELINO DE: "RUA AMARO COSME DE BRITO "AMARO DA REDE".

Conclusão:

1. Foi apresentado voto em separado pela legalidade da tramitação do Projeto de Lei Legislativo nº 1 de 2023 constante da pauta pelo ver. Alexandre Basílio de Jesus Tietre, que foi acolhido pela maioria dos membros da comissão, conforme parágrafo 2º do artigo 152 do Regimento Interno.

Esta Comissão opina favoravelmente pela legalidade da tramitação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 14 de Março de 2023.

Ronaldo Cesar dos Santos Silva PRESIDENTE

José Ademi MEMBRO

Alexandre Basílio de Jesus Tietre

MEMBRO



